



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°817/2023

De 16 de novembro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Marcia Cristina Winck Weirich** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias da servidora, **Marcia Cristina Winck Weirich**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, agendada por meio da portaria n°991/2022 de 22 de dezembro de 2022, para serem gozadas no período de 04 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2022.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal